

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:276846CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – Processo nº 238/2017.

OBJETO: Contratação de serviços para viabilização do Evento de Certificação “Excelência em Retorno do ICMS e ISSQN do Município de Francisco Beltrão em 27 de abril de 2017”, incluindo Buffet, decoração, tendas e tablado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

- 1 – MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME Item 03 R\$ 1.150,00 e item 04 R\$ 25,50
- 2 - MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS – EIRELI Item 01 R\$ 2.900,00
- 3 - RAITZ & STEINHEUSEN LTDA – ME Item 02 R\$ 3.990,00

Valor total da licitação R\$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B47A116F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
006/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 006/2017 – dispensa de licitação nº 004/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa SUPERMERCADO LIESCH LTDA – ME inscrito no CNPJ 05.334.199/0001-08, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 5.120,53 (cinco mil e cento e vinte reais e cinquenta e três centavos)

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados

será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 180 dias a partir da publicação da ratificação.

Registre-se e
Publique-se.

General Carneiro, 19 de abril de 2017.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:6861E65A

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 007/2017 – dispensa de licitação nº 005/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa JEAN ANTONIO TORRENZANI FAGUNDES- ME CNPJ 11.907.509/0001-39,, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de suprimentos de impressão para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

Registre-se e
Publique-se.

General Carneiro, 19 de abril de 2017.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:E540E63F

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 008/2017 – dispensa de licitação nº 006/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa GLAUCIA STANKEVICZ -ME CNPJ 19.123.252/0001-36, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de carga de gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se